PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 02/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2020 - CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA – RETIFICADO

O Sr. Clovis Alberto Montagner, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a retificação dos horários de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de **Faxinal do Soturno**, no dia **02/02/2020**, que passam a ser como seguem e não como constou**:**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 26: MOTORISTA
Local de Comparecimento: Auditório Municipal - Ao lado da Câmara de Vereadores. Rua Luiz Soldera, s/n. Bairro: Centro, Faxinal do Soturno/RS
Horário de Início: 9 horas

CARGO 27: OPERADOR DE MÁQUINAS
Local de Comparecimento: Parque de Exposições. Rua dos Pinus – Acesso pela RS 149 - ao lado do CTG Coração do Rio Grande. Faxinal do Soturno/RS.
Horário de Início: 9 horas

CARGO 28: OPERÁRIO
Local de Comparecimento: Parque de Máquinas. Rua Gaspar Martins, 950. Bairro: Centro, Faxinal do Soturno/RS
Horário de Início: **14 horas**

CARGO 29: OPERÁRIO ESPECIALIZADO
Local de Comparecimento: Parque de Máquinas. Rua Gaspar Martins, 950. Bairro: Centro, Faxinal do Soturno/RS
Horário de Início: 9 horas

CARGO 30: PEDREIRO
Local de Comparecimento: Parque de Máquinas. Rua Gaspar Martins, 950. Bairro: Centro, Faxinal do Soturno/RS
Horário de Início: 9 horas

CARGO 31: PINTOR
Local de Comparecimento: Parque de Máquinas. Rua Gaspar Martins, 950. Bairro: Centro, Faxinal do Soturno/RS
Horário de Início: 11 horas

CARGO 32: SERVENTE
Local de Comparecimento: Escola Municipal Paulo Freire. Rua Vitorino Roggia, 785. Bairro: Centro, Faxinal do Soturno/RS
Horário de Início: **14 horas**

Retifica-se a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas que encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência do horário indicado acima**, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.10 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

1.11 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

1.12 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

1.13 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.15 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

1.16 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.17 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.18 Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.19 A Prova Prática para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Operário Especializado, Pedreiro, Pintor e Servente tem caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta pontos).

1.20 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.21 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

1.21.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

Faxinal do Soturno, 24 de janeiro de 2020.

Clovis Alberto Montagner

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO 26: MOTORISTA			
GRUPO ÚNICO			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
ANDRÉ LUIS DA ROCHA BAPTAGLIN	54026493714-2	UNIVERSAL	1
ARNALDO DA COSTA LEAL	54026528895-3	UNIVERSAL	2
JAIR LUIZ PERES DALBAO	54026530184-9	PCD	3
JEAN ROSSANO IZAGUIRRE BISSO AGUIAR DA ROSA	54026519163-9	UNIVERSAL	4
JEFERSON DA SILVA SALVIERI	54026518920-8	UNIVERSAL	5
JEFERSON DOS SANTOS DORNELLES	54026497892-0	UNIVERSAL	6
JONAS DA SILVA TAVARES	54026512432-1	UNIVERSAL	7
JOSÉ CARLOS RODE	54026494776-8	UNIVERSAL	8
RAFAEL BIANCHINI STIVANIN	54026505579-5	UNIVERSAL	9
RODRIGO SCHMIK CANABARRO	54026506330-4	UNIVERSAL	10
~~ANDRÉ LUIS DA ROCHA BAPTAGLIN~~	~~54026493714-2~~	~~UNIVERSAL~~	~~11~~

CARGO 27: OPERADOR DE MÁQUINAS			
GRUPO ÚNICO			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
ADILSON WEIDE	54027529946-0	UNIVERSAL	1
DANIEL VICENTE FANTINEL	54027509719-0	UNIVERSAL	2
EDSON BASSO MARIOTTO	54027501615-1	UNIVERSAL	3
ELISANDRO SEIXAS DE GóES	54027511413-2	UNIVERSAL	4
JOAO MANOEL DOMINGUES SOBRINHO	54027530978-2	UNIVERSAL	5
LUIS VICENTE ZAMBENEDETTI LUCCA	54027530508-6	UNIVERSAL	6
RAFAEL FERNANDES CELEPRIN	54027530610-1	UNIVERSAL	7
RENATO TREVISAN	54027501889-3	UNIVERSAL	8
ROBSON LUIS KLEIN	54027528973-8	UNIVERSAL	9
TIAGO BISOGNIN	54027501297-8	UNIVERSAL	10

CARGO 28: OPERÁRIO			
GRUPO ÚNICO			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
ALDREY ARTHUR ALVES LUTZ	54028530934-3	UNIVERSAL	1
DARIO LEANDRO ALVARES SCHNEIDER	54028530973-6	UNIVERSAL	2
DÊNISON KESSELER	54028521957-0	UNIVERSAL	3
EDNER PEREIRA LEAL	54028530445-5	UNIVERSAL	4
ELIAS FABIANO DE BEM	54028530367-4	UNIVERSAL	5
EMANUEL GONÇALVES FERREIRA	54028494188-0	UNIVERSAL	6
IVANA CASSOL	54028503688-5	UNIVERSAL	7
IVONI ARAUJO BERNARDES	54028518346-8	UNIVERSAL	8
NÍCOLAS RAFAEL SCHUSTER ROSPA	54028520135-0	UNIVERSAL	9
RICHARD DOS PASSOS DOTTO	54028518416-0	UNIVERSAL	10

CARGO 29: OPERÁRIO ESPECIALIZADO

GRUPO ÚNICO			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
IURI ROMARIO DOS SANTOS FARIAS MARQUES	54029519096-7	UNIVERSAL	1
WILLIAN CANZIAN BARICHELLO	54029505012-0	UNIVERSAL	2

CARGO 30: PEDREIRO			
GRUPO ÚNICO			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
CRISTIANO MARTINAZZO	54030530462-5	UNIVERSAL	1
JEFFERSON TIEMME DOS PASSOS	54030505897-4	UNIVERSAL	2
LUIS CARLOS GONÇALVES	54030498516-0	UNIVERSAL	3

CARGO 31: PINTOR			
GRUPO ÚNICO			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
CORINTO BUCALITO DA COSTA	54031518027-7	UNIVERSAL	1
DIEISON ALAN WOLDT	54031495108-8	UNIVERSAL	2
EDISON LUIZ OLIVEIRA	54031530337-7	UNIVERSAL	3
GIAN CARLOS FELIN DAL BEM	54031505542-5	UNIVERSAL	4
GILBERTO BELISARIO FILHO	54031502138-9	UNIVERSAL	5

CARGO 32: SERVENTE			
GRUPO ÚNICO			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
ALECSSANDRA FREITAS DE FREITAS	54032521385-2	UNIVERSAL	1
ALISON CASTRO DE OLIVEIRA	54032499881-3	UNIVERSAL	2
ANA PAULA DA SILVA	54032529514-0	UNIVERSAL	3
DEONSE MACHADO DE LIMA	54032530671-5	UNIVERSAL	4
ELISIANE DA SILVA NASCIMENTO	54032529451-6	UNIVERSAL	5
JOCELAINE DALMOLIN	54032519744-4	UNIVERSAL	6
LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	54032502946-9	UNIVERSAL	7
MARGARETE DA SILVA SANTOS	54032522121-5	UNIVERSAL	8
MARIA RAQUEL HOLLVEG KLUGE	54032519499-3	UNIVERSAL	9
ROSENILDA PRESTES	54032520814-5	UNIVERSAL	10